



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
5ª Vara Federal de Maringá

Av. XV de Novembro, 734 - Bairro: Centro - CEP: 87013-230 - Fone: (44)3220-2872 - www.jfpr.jus.br - Email: prmar05@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5014875-19.2016.4.04.7003/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: L STOCCO - EIRELI - EPP

DESPACHO/DECISÃO

1. **Defiro** o requerimento da parte exequente (evento 14). **Reúnam-se** estes autos ao processo de Execução Fiscal n.º 5007576-25.2015.4.04.7003, devendo todos os demais atos processuais serem praticados naqueles autos (n.º 5007576-25.2015.4.04.7003), eis que anteriormente distribuídos, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 28 da Lei n.º 6.830/1980. **Apensem-se**.

2. **Traslade-se** cópia do presente despacho para os autos n.º 5007576-25.2015.4.04.7003, nos quais deve ser cumprido o item a seguir.

3. Considerando que a Carta Precatória n.º 700002766290 (evento 33), expedida para a penhora de veículo de propriedade da executada, foi autuada no Juízo da 1ª. Vara da Competência Delegada de Cianorte, sob o n.º **0011978-81.2016.8.16.0069** (evento 39, OFIC2), **comunique-se** ao Juízo deprecado, com urgência, a reunião de processos determinada no item 1.

Para cumprimento deste item, cópia do despacho servirá como **ofício** n.º **700004108979**.

Documento eletrônico assinado por **ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA, Juiz Federal na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região n.º 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700004108979v2** e do código CRC **f43d4444**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA

Data e Hora: 31/10/2017, às 21:14:47

5014875-19.2016.4.04.7003

700004108979 .V2 NZI© NZI